

EDITAL N.º 74/2022

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos da al. qq), do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização do **Rally de Lisboa**, será vedada a circulação do trânsito entre a **Rua da Vitória em Sobral de Monte Agraço** e a localidade de **Casal das Figueiras – Estrada Nacional 115**, entre as **14:30h e as 22:00h, do dia 18/06/2022**.

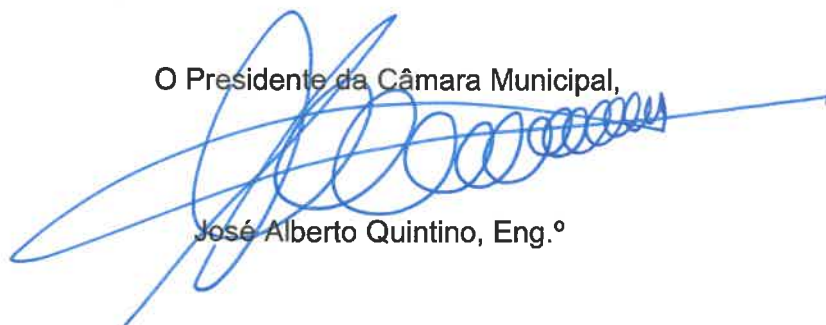


Para constar e produzir efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º